

CONTRATO DE EMPREITADA

No dia 22 de Janeiro de dois mil e quinze, na sede do Futebol Clube do Porto, no Concelho do Porto, para outorgar o presente contrato de empreitada compareceram como outorgantes:----

Primeiro: Futebol Clube do Porto, agremiação desportiva de utilidade pública com o NIPC 501122834, com sede no Estádio do Dragão, Via FC Porto Entrada Nascente, Piso 3, 4350-158, da cidade do Porto, aqui representada pelo seu Presidente da Direcção, o Sr. Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa, o seu Director da Tesouraria, o Sr. Dr. Fernando Manuel dos Santos Gomes, e o seu Director das Instalações Desportivas e Obras, o Sr. Eng. Eduardo Jorge Tentugal Valente, com poderes para o acto.-----

Segundo: António da Silva Campos S.A., pessoa colectiva com o NIPC 502057246, com sede na Rua Senhora do Amparo, n.º375, 4485-266, Guilhabreu, Vila do Conde, aqui representada pelo Sr. André António Rodrigues Campos, em representação do Sr. Administrador António da Silva Campos, representante legal, como comprova procuração e certidão comercial da sociedade anexas ao presente contrato, com poderes para o acto. -----

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que outorga, foi dito:-----

Que por decisão da Direcção do Futebol Clube do Porto, e mediante Concurso Publico Urgente, ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi adjudicada à sociedade representada pelo segundo outorgante a Empreitada de Obras da construção de Cobertura e Remodelação da Piscina de Campanhã, no Porto, e aprovada a minuta do contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

-----1.º-----

A presente empreitada tem por objecto os trabalhos descritos no respectivo mapa de quantidades, e foi adjudicada pelo preço contratual de € 2.297.886,29 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), com exclusão de IVA em harmonia com a proposta adjudicada, e nas condições do programa do procedimento e caderno de encargos, documentos estes que aqui se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais, e que arquivo em pasta anexa ao presente contrato e dele ficam a fazer parte integrante.-----

-----2.º-----



A presente empreitada será executada no prazo de 365 dias a contar da data da conclusão da consignação, em conformidade com o plano de trabalhos e projecto de execução, ficando sujeito às sanções previstas no referido caderno de encargos no caso de incumprimento dos prazos contratuais.-----

-----3º-----

Os pagamentos ao adjudicatário serão os estipulados de acordo com o Caderno de encargos.---

-----4.º-----

Haverá lugar a revisão de preços nos termos do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, e de acordo com a cláusula 34º do caderno de encargos.-----

-----5º-----

Na presente data (22 de Janeiro de 2015), o Segundo Outorgante, apresentou caução e reforço de caução, no valor total de € 172.894,32 (cento e catorze mil, oitocentos e noventa e quatro e trinta e dois cêntimos) ao Primeiro Outorgante, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, através da Garantia Bancária emitida pela Caixa Geral de Depósitos com o n.º de operação 2506.003096.993, cuja cópia se anexa ao presente contrato.-----

-----6º-----

No caso de a candidatura apresentada pelo Futebol Clube do Porto aos fundos europeus para efeitos de suporte financeiro da presente empreitada não ser aprovada pelas entidades administrativas competentes, nos termos do numero 17 do programa de concurso, o presente contrato tem-se por automaticamente resolvido, sem necessidade de mais comunicações, desde já aceitando ambas as partes que esta resolução não confere direito a qualquer tipo de indemnização ou compensação, seja a que titulo for.-----

-----7º-----

Em tudo o que não esteja integralmente previsto no presente contrato aplica-se o disposto no caderno de encargos, que se anexa ao presente contrato e faz parte integrante do mesmo, o referido Decreto-Lei nº 18/2008 e restante legislação aplicável, nomeadamente a que respeita à construção, às instalações do pessoal, à segurança social, ao desemprego, à higiene, segurança, prevenção e medicina no trabalho, e à responsabilidade civil perante terceiros, e, ainda, à legalidade de todos os trabalhadores imigrantes em obra eventualmente contratados.-----

Pelo segundo outorgante foi dito que, para a sua representada, aceita o presente contrato, nos termos exarados.-----

Assim o disseram e outorgam.-----

Pelos documentos de habilitação apresentados, via Plataforma electrónica, verifica-se, qua a adjudicatária tem a sua situação tributaria e contributivas regularizadas, é titular de alvará de construção, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra objecto deste contrato, e que os titulares do seu órgão de gerência não se encontram na situação prevista na alínea i) do artigo 55º do citado Decreto-Lei n.º 18/2008.-----

O presente contrato é celebrado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes, e vai ser assinado pelos outorgantes, depois de aos mesmos ter sido lido o seu conteúdo e efeitos.-----

Pelo Primeiro Outorgante,



Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa

Presidente



Pelo Segundo Outorgante,

André António Rodrigues Campos

Procurador



Fernando Manuel dos Santos Gomes

Director da Tesouraria



Eduardo Jorge Tentugal Valente

Director das Instalações Desportivas e Obras

GARANTIA BANCÁRIA
(Operação n.º 2506.003096.993)

A pedido de **ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS, S.A.**, sociedade anónima, com sede na Rua Senhora do Amparo, n.º 375, freguesia de Guilhabreu, concelho de Vila do Conde, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 502057246, com o capital social de 1.050.000,00 Euros, vem a **CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**, sociedade anónima, com sede, em Lisboa, na Avenida João XXI, n.º 63, Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e pessoa coletiva 500960046, com o capital social de 5.900.000.000,00 Euros, pelo presente documento, prestar, a favor do **FUTEBOL CLUBE DO PORTO**, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 501122834, com sede no Estádio do Dragão, Via Futebol Clube do Porto, Entrada Nascente, Piso 3, freguesia de Campanhã, concelho do Porto, uma garantia bancária, até ao montante de €172.341,47 (cento e setenta e dois mil trezentos e quarenta e um euros e quarenta e sete centésimos), destinada a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pela garantida no âmbito da substituição da caução de 5% de adjudicação mais 2,5% de reforço da caução da empreitada "Remodelação e Cobertura da Piscina Municipal de Campanhã" nos termos dos n.ºs 6 e 8 do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 7,5% do valor total da adjudicação acima mencionada e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se a garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelada por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que a garante, no caso de vir a ser chamada a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções da garantida, sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que a garantida se possa fazer valer face à garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

Maia, 22 de janeiro de 2015.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S. A.
(Com reconhecimento notarial na qualidade e com poderes para o ato)

[Redacted signature area]

Verba 10 3 da TGIS: 1.034,05 Euros



ANTONIO DA
SILVA
CAMPOS, S.A.

Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA
CAMPOS, S.A.
DN: cn=PT, ou=Certificate Profile, Qualified Certificate
Representative, ou=Terms of use at https://
[REDACTED] RUA
[REDACTED]
[REDACTED]
Data: 2015.01.22 08:57:50

PROCURAÇÃO

ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS, [REDACTED] residente na [REDACTED]
[REDACTED] concelho de [REDACTED] natural da freguesia de
[REDACTED] concelho de [REDACTED] titular do Bilhete de Identidade número
[REDACTED] emitido em [REDACTED] pelo Arquivo de Identificação do [REDACTED] titular do
número fiscal de contribuinte [REDACTED] o qual na qualidade de Administrador, e
com poderes para o acto, da sociedade anónima "ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS,
S. A.", pessoa colectiva n.º 502 057 246, com sede na Rua Senhora do Amparo, n.º
375, freguesia de Guilhabreu, concelho de Vila do Conde, com o capital social de
1.050.000 € (um milhão e cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do
Registo Comercial de Vila do Conde sob o n.º 502057246, constitui seu bastante
procurador ANDRÉ ANTÓNIO RODRIGUES CAMPOS, [REDACTED] residente na
[REDACTED] freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED] titular do
Cartão do Cidadão N.º Identificação Civil [REDACTED] titular do número fiscal de
contribuinte [REDACTED] a quem confere poderes para assinar o Contrato de
Empreitada, bem como outros documentos que o complementem, relativo à
empreitada de "REMODELAÇÃO E COBERTURA DA PISCINA MUNICIPAL
DE CAMPANHÃ", promovida pelo Futebol Clube do Porto.

Vila do Conde, 20 de Janeiro de 2015.

ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS, S.A.
Administrador



RUI ANDRADE
SOLICITADOR
Cédula profissional n.º 3661
Av. Portas Fronhas, n.º 234 – 3.º Dt.º
4480 – 004 Vila do Conde

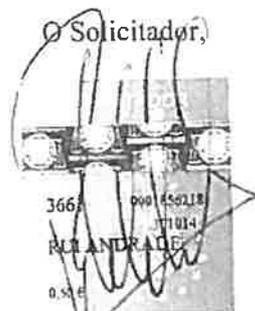
Reconheço a assinatura de António da Silva Campos, na qualidade de Administrador, e com poderes para o acto, da sociedade anónima ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS, S. A., pessoa colectiva n.º 502 057 246, com sede na Rua Senhora do Amparo, n.º 375, freguesia de Guilhabreu, concelho de Vila do Conde, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 502057246, com o capital social de 1.050.000,00 euros.

Este reconhecimento efectuado nos termos do art.º 38.º do Decreto – Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, e da Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho, registado no sistema informático da Câmara dos Solicitadores com o n.º 2135094, foi feito mediante a apresentação do Bilhete de Identidade do signatário n.º [REDACTED] emitido em [REDACTED] pelo arquivo do [REDACTED]

Verifiquei a qualidade e os poderes do signatário para este acto, pela exibição da Certidão Permanente com o código de acesso [REDACTED] obtida em [REDACTED] que restituí.

Vila do Conde, 20 de Janeiro de 2015.

O Solicitador,



3661 000 454218
RUI ANDRADE
O.S.E.

(Rui Andrade)

Valor: gratuito

O presente reconhecimento tem a mesma força probatória se este acto tivesse sido realizado com intervenção notarial, de acordo com o que dispõe o n.º 2 do art.º 38.º do Decreto – Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março.

Acesso à Certidão Permanente

SERVIÇOS DA JUSTIÇA

ANTONIO DA SILVA CAMPOS, S.A.

Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA CAMPOS, S.A. [Redacted Signature]

Certidão Permanente de Registos

Voltar Saír



Certidão Permanente
Código de acesso: [Redacted]

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 502057245
Firma: ANTONIO DA SILVA CAMPOS, S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA
Sede: R. SENHORA DO AMPARO Nº 375
 Distrito: Porto Concelho: Vila do Conde Freguesia: Guilhabreu
 4485 266 GUILHABREU
Objecto: Construção civil e obras públicas, compra e venda de imóveis e a revenda dos adquiridos para essa fim, promoção imobiliária, administração e arrendamento de imóveis e aluguer de equipamento.
Capital: 1 050 000 00 Euros
CAE Principal: 41200-A3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: Pela Intervenção de 14 - Dois Administradores. Enquanto ANTONIO DA SILVA CAMPOS e MARIA MANUELA CRUZ RODRIGUES CAMPOS foram membros do Conselho de Administração, será suficiente... (continua - consulte insc. 3)
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): QUADRÊNIO 2013/2015
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: ANTONIO DA SILVA CAMPOS
 NIF/NIPC: [Redacted]
 Cargo: Presidente

Nome: MARIA MANUELA CRUZ RODRIGUES CAMPOS
 NIF/NIPC: [Redacted]
 Cargo: Vogal

Nome: RAMIRO RODRIGUES CAMPOS
 NIF/NIPC: [Redacted]
 Cargo: Vogal

Nome: ANDRÉ ANTONIO RODRIGUES CAMPOS
 NIF/NIPC: [Redacted]
 Cargo: Vogal

Nome: DIANA RODRIGUES CAMPOS
 NIF/NIPC: [Redacted]
 Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO

Nome: LUIS FERNANDO MOREIRA RIBEIRO, RJC
 NIF/NIPC: [Redacted]
 Cargo: Efectivo

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO

Nome: ANGELO BELISÁRIO DE SOUSA RJC
 NIF/NIPC: [Redacted]

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
 Corresponde à anterior matrícula nº 943/19881031 na Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap. 01/19881031 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: ANTONIO DA SILVA CAMPOS LDA
 NIPC: 502057245
 NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
 SEDE: R. SENHORA DO AMPARO Nº 375
 Distrito: Porto Concelho: Vila do Conde Freguesia: Guilhabreu
 OBJECTO: Construção civil e obras públicas
 CAPITAL: 1.000.000,00 Euro.

SÓCIOS E QUOTAS

QUOTA: 500 000 00 Euros

TITULAR: ANTONIO DA SILVA CAMPOS





Estado civil - [redacted]
Nome do(s) conjugue(s) - [redacted]
Regime de bens - [redacted]

QUOTA - 500 000,00 Euros

TITULAR: MARIA MANUELA CRUZ RODRIGUES CAMPOS
Estado civil - [redacted]

FORMA DE OBRIGAR/ORGÃOS SOCIAIS

Forma de obrigar: É suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes
Estrutura da gerência: Pertence a ambos os sócios;

ORGÃO(S) DESIGNADO(S)

GERÊNCIA

ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS
Cargo: GERENTE

MARIA MANUELA CRUZ RODRIGUES CAMPOS
Cargo: GERENTE

Extracto actualizado da ficha das Inscrições 1 e 5:

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
O(A) Conservador(a), [redacted]

Insc.2 Ap. 2/20060104 - Provisório por dúvidas - AUMENTO DO CAPITAL E ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE

Montante do aumento: 50000,00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Reforço de 50 000,00 €, sendo 42 000,00 €, por incorporação de reservas a distribuir pelos sócios na proporção das suas quotas e 8 000,00 €, em dinheiro subscrito pela seguinte forma: António da Silva Campos - 7.700,00 €, Ramiro Rodrigues Campos - 100,00 €, André António Rodrigues Campos - 100,00 € e Diana Rodrigues Campos - 100,00 €.
Capital após o aumento: 1050000,00 Euros
ARTIGO(S) ALTERADO(S): Artigo 3º

SÓCIOS E QUOTAS

QUOTA - 521 000,00 Euros

TITULAR: MARIA MANUELA CRUZ RODRIGUES CAMPOS
Estado civil - [redacted]

QUOTA - 529 700,00 Euros

TITULAR: ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS
Estado civil - [redacted]

QUOTA - 100 00 Euros

TITULAR: RAMIRO RODRIGUES CAMPOS

QUOTA - 100 00 Euros

TITULAR: ANDRÉ ANTÓNIO RODRIGUES CAMPOS

QUOTA - 100 00 Euros

TITULAR: DIANA RODRIGUES CAMPOS

Transcrição da ficha da inscrição nº 6

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
O(A) Conservador(a), [redacted]

An.1 20060413 - Publicado em 20060215 no site www.mj.gov.pt/publicações.

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
O(A) Adjunto(a), [redacted]

Av.1 AP. 2/20060126 - CONVERTIDO

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
O(A) Conservador(a), [redacted]

Insc.3 Ap. 3/20060104 - Provisório por dúvidas e natureza - TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÓNIMA E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL (AIS)

Art.º 64º, n.º 2 al. b)

FIRMA: ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS, S.A.
NIPC: 502057246
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
SEDE: R. SENHORA DO AMPARO Nº 375
Distrito: Porto Concelho: Vila do Conde (Freguesia: Guiliabreu)
OBJECTO: Construção civil e obras públicas, compra e venda de imóveis e a revenda dos adquiridos para esse fim, promoção imobiliária, administração e arrendamento de imóveis e aluguer de equipamento
CAPITAL: 1.050.000,00 Euros

ACÇÕES

Numero de acções: 210000
Valor nominal: 5 00 Euros
Natureza: Nominativas ou ao portador / reciprocamente convertíveis por simples requerimento do accionista.

FORMA DE OBRIGAR/ORGÃOS SOCIAIS

Forma de obrigar: Pela intervenção de 1º - Os Administradores Enquanto



ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS e MARIA MANUELA CRUZ RODRIGUES CAMPOS, forem membros do Conselho de Administração, será suficiente a assinatura de qualquer um deles; 2º - Um Administrador se para intervir no acto ou actos tiver sido designado em acta pelo Conselho de Administração; 3º - Um ou mais mandatarios ou procuradores, agindo nos termos e limites do mandato ou procuração; Estrutura da administração: Exercida por um conselho composto por três, cinco ou sete Administradores.
Estrutura da fiscalização: Compete a um fiscal único e a um suplente.
Duração dos mandatos: Quatro anos e reelegíveis.

Data da deliberação: 17 de Julho de 2005

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS
Cargo: PRESIDENTE

MARIA MANUELA CRUZ RODRIGUES CAMPOS
Cargo: VOGAL

RAMIRO RODRIGUES CAMPOS, solteiro, maior
Cargo: VOGAL
Residência/Sede: [REDACTED]

FISCAL ÚNICO/ROC

LUÍS FERNANDO MOREIRA RIBEIRO, ROC
Cargo: EFECTIVO
Residência/Sede: [REDACTED]

FISCAL ÚNICO/ROC

CARLOS TEIXEIRA & NOÉ GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por Carlos Manuel Duarte Teixeira, RDC, Rua do Breyner, nº 107, PORTO
Cargo: SUPLENTE

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadr.ênio 2005/2008
Data da deliberação: 17 de Julho de 2005

Transcrição da ficha de inscrição nº 7.

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
O(A) Conservador(a): *Idalina Maria Vieira da Silva Sousa Pereira*

An.1 20060413 - Publicado em 20060215 no site www.mj.gov.pt/publicações.

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
O(A) Ajudante: [REDACTED]

Av.1 AP. 3/20060126 - CONVERTIDO

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
O(A) Conservador(a): [REDACTED]

Insc.4 Ap. 43/19980730, PC 19990621, PC 20030715, PC 20040704, PC 20050913 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano de exercício: 1997 a 2004, Transcrição de 4 registos mero depósito - Publicado no DR em 1090/10/16

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
O(A) Conservador(a): [REDACTED]

Insc.5 AP. 2/20060809 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Requerente do depósito: [REDACTED]

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
O(A) Ajudante: [REDACTED]

An. 1 - 20060810 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
O(A) Ajudante: [REDACTED]

Insc.6 AP. 1/20090127 10:32:44 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome/Firma: ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Presidente
Residência/Sede: [REDACTED]

Nome/Firma: MARIA MANUELA CRUZ RODRIGUES CAMPOS
NIF/NIPC: [REDACTED]
Cargo: Vogal
Residência/Sede: [REDACTED]

Nome/Firma: RAMIRO RODRIGUES CAMPOS



Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
 O(A) Ajudante, [REDACTED]

Av.2 OF. - 20130219 - RECTIFICADO O AV.01

Data da deliberação: 28 de dezembro de 2012

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
 O(A) Ajudante, [REDACTED]

An. 1 - 20130219 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
 Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
 O(A) Ajudante, [REDACTED]

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 825/2007-07-13 15:12:03 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: ANTONIO DA SILVA CAMPOS SA
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 344/2008-06-16 18:05:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: ANTONIO DA SILVA CAMPOS SA
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080616 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1225/2009-07-24 18:12:49 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: ANTONIO DA SILVA CAMPOS SA
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090724 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1228/2010-07-14 19:46:54 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: ANTONIO DA SILVA CAMPOS SA
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100714 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1944/2011-09-29 03:14:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Reservas
 Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ANTONIO DA SILVA CAMPOS SA
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110929 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1763/2012-07-23 14:49:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e
 Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ANTONIO DA SILVA CAMPOS SA
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 960/2013-07-11 15:08:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e
 Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ANTONIO DA SILVA CAMPOS SA
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130711 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 817/2014-07-08 22:54:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Em.tida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: ANTONIO DA SILVA CAMPOS SA^{RL}
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140708 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 11-11-2014 e válida até 11-11-2015

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de assinatura este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Voltar](#) [Sair](#)

